MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 077, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação de atividades práticas presenciais vinculadas ao componente curricular **Fitopatologia Aplicada à Horticultura**, do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do *Campus*